



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

LEI Nº 1536/2014

Ementa:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no ORÇAMENTO GERAL do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 116.900,00 (cento de dezesseis mil e novecentos reais)** destinado a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:


15- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO
15.452.0042.2236 – MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ACESSIBILIDADE
(402) 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 39.000,00
Fonte000 – recursos livres
(404)33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 39.000,00
Fonte 000 – recursos livres

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO
26.782.0042.2235–MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL
(399) 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 38.900,00
Fonte 000 – recursos livres

TOTAL:.....R\$ 116.9000,00

Artigo 2ºOs recursos necessários para a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão por conta de anulação de dotação, nos termos do disposto no Inciso III do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo identificadas:

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO
15.452.0042.1307 –INVESTIMENTOS EM VIAS URBANAS, ROTATÓRIAS, CALÇADAS E ACESSIBILIDADE
(394) 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 78.000,00
Fonte 000 – recursos livres



PUBLICAÇÃO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Manhã
Nº	1235
Página	02
Data	04/11/2014
Visto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

15- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.001 – DIVISÃO DE VIAÇÃO, RODOVIÁRIO, OBRAS E URBANISMO
26.782.0042.2235–MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL
(401) 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 38.900,00
Fonte 000 – recursos livres

TOTAL:R\$ 116.900,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 25/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2014, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.456, de 03/12/2013, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito